



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDÉM
Sede: Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Pevidém – (342622)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Grupo de Recrutamento 520 - 3º ciclo

Primeira Lista de ordenação dos Candidatos Profissionalizados

Ao abrigo do ponto 8, do artº 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, publicita-se a **lista dos 20 primeiros candidatos** com profissionalização no **grupo disciplinar 520**, ordenados de acordo com o critério da alínea a) do ponto 6 do artigo supracitado.

De acordo com o ponto 9 desse mesmo artigo, os **cinco primeiros candidatos desta lista**, devem, **até às 13.00 horas do dia 12 de maio**, dar resposta aos subcritérios estabelecidos para a Avaliação Curricular, entregando (pessoalmente ou enviar para o email direccao@aepevidem.pt) na Escola EB2,3 de Pevidém (sede do Agrupamento de Escolas de Pevidém), os necessários comprovativos.

De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal os **subcritérios** estabelecidos são:

1 – A avaliação curricular será coordenada pelo diretor do Agrupamento, ou por outro elemento da direção, em sua substituição;

2 – À avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, será atribuída uma classificação final expressa na escala de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas;

3 – Os candidatos, no critério avaliação curricular, serão avaliados de acordo com os seguintes subcritérios, com a atribuição da pontuação abaixo assinalada:

– **Habilitações Académicas:** Profissionalizado com Doutoramento/Mestrado/Pós Graduação em área científica adequada ao grupo disciplinar – quinze pontos; Profissionalizado com Licenciatura – dez pontos.

– **Formação Profissional (de acordo com o grupo disciplinar a concurso):** Com formação profissional complementar na área científica – seis pontos; Sem formação profissional complementar na área científica – quatro pontos.

– **Experiência Profissional:** Com experiência profissional maior ou igual a mil oitocentos e vinte e cinco dias de tempo de serviço para concurso – quatro pontos; Com experiência profissional menor do que mil oitocentos e vinte e cinco dias de tempo de serviço para concurso – um ponto. Este tempo de serviço é contado até 31 de agosto de 2013.

– **Avaliação de Desempenho:**

Última avaliação de desempenho igual a Excelente – seis pontos;

Última avaliação de desempenho igual a Muito Bom – três pontos;

Última avaliação de desempenho igual a Bom – um ponto.

A prestação de falsas declarações determina a exclusão do candidato.

Relativamente à conversão das escalas utilizadas na “graduação profissional” e “avaliação curricular” para a escala de zero a vinte valores, ela será realizada de acordo com as seguintes regras:

– **Graduação profissional** – À maior graduação profissional obtida pelos candidatos em apreço (tranches de cinco) corresponderá vinte valores. Aos restantes valores da graduação profissional dos candidatos será aplicada uma proporcionalidade direta com base na relação anterior.

– **Avaliação curricular** – A trinta e um pontos (maior número possível de pontos dos candidatos alcançarem com base nos subcritérios) corresponderão vinte valores. Com base nesta relação será aplicada uma proporcionalidade direta às pontuações obtidas por cada um dos candidatos.

Finalmente, a classificação final, será calculada através da média aritmética dos valores, na escala de zero a vinte, obtidos por cada candidato na “graduação profissional” e “avaliação curricular”.

A prestação de falsas declarações determinam a exclusão imediata do candidato.

Pevidém, 8 de maio de 2014

O Diretor

(António Alberto Vasconcelos de Araújo)

LISTA DE ORDENAÇÃO DOS PROFESSORES PROFISSIONALIZADOS NO GRUPO 110

(ponto 8, do artº 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho)

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome
1	24,797	9905209107	Daniela da Cunha Vieira da Costa
2	24,514	8927097238	Margarida Maria de Azevedo Ferreira Marques
3	24,477	1244667854	Elsa Esmeralda da Silva Fernandes
4	24,336	5501605562	Nuno Miguel Ferreira Domingues
5	24,112	2517372985	Teresa Isabel Pereira dos Santos de Almeida
6	24,110	8693519654	Carla Andrea Alves Tavares
7	24,095	1774893304	Zélia Andreia Moreira Nogueira
8	24,086	3820245448	Elisabete do Carmo Pereira Ribeiro Pacheco
9	24,075	4436653617	Gorete da Silva Teixeira
10	23,960	3654157742	Paula Maria Gonçalves Ganho
11	23,863	4533059155	Luísa Maria Guimaraes Mendes da Silva Ferreira
12	23,859	9038847688	Iva Catarina Almeida dos Santos
13	23,797	4948340782	Maria de Fátima Fernandes Alves Gonçalves
14	23,474	5152599651	Eugénia Maria Lopes Valente
15	23,473	1346534195	Patrícia Alexandra Carvalho Santos Silva
16	23,349	5147563172	Vasco Nuno Magalhães de Sousa
17	23,333	3665755247	Marisa Alexandra João Mota
18	23,326	9694752388	Marina Sofia Rodrigues Duarte
19	23,311	3783426863	Joana Filipa Carvalho Moreira Queirós de Oliveira
20	24,514	8927097238	Margarida Maria de Azevedo Ferreira Marques